



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – PT do B

IND 5022 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em, 18 04 12
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da SEDF – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL construção de creche comunitária na Quadra 09 do Setor Sul na região administrativa do Gama -RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da SEDF - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no que diz respeito a construção de creche comunitária localizada na quadra 09 do Setor Sul na região administrativa do Gama – RAI.

JUSTIFICAÇÃO

Gama, fundada em 1959 é uma das maiores regiões administrativas do Distrito Federal.

Entretanto, a carência de creches na cidade é muito grande, moradores da região reivindicam o direito da criança ao bem-estar e à educação, garantindo principalmente às mães trabalhadoras maiores possibilidades de inserção e permanência no mercado de trabalho

Neste intuito encaminho o pedido aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição

Sala das Sessões, em 16 de Abril de 2012

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5022 / 2012
Fls. Nº 03 - 4

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 16/04/2012 14:50 *[Assinatura]*